



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 563, de 2003.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91, e tendo em vista o Parecer nº 72/03 da Procuradoria-Geral, além do que consta dos Processos nºs 1513/1994 e 1024/2003,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 46 (quarenta e seis) dias, a contar de 04.04.2003, o afastamento para estudo no exterior, da servidora ELIZABETE DA SILVA MALVAR, matrícula nº 11.930-43, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, autorizado pelo Ato do Presidente nº 424, de 09 de julho de 2002, publicado no DCL de 10 de julho de 2002, sem prejuízo de sua remuneração.

Brasília, 16 de maio de 2003.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente